



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 038/2021 – INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE ARACRUZ/ES, O DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES.**

**Autor: Vereadora Adriana Guimarães.**

### **1 – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n°. 038/2021 de autoria da Senhora Excelentíssima Vereadora Adriana Guimarães, que institui no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o dia municipal de enfrentamento à violência política contra as mulheres.

Em suma, assevera a autora da proposição, dentre outras argumentações que, ante ao índice altíssimo de todos os tipos de violência contra mulher (física, psicológica, intimidações...), é necessário fomentar o debate sobre violência política contra mulheres, sendo essa premissa fundamental para construção de estratégias de enfrentamento a violência contra mulher no Município de Aracruz.

É o que importa relatar.

### **2 – MÉRITO:**

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo n°. 038/2021, que institui no calendário oficial de eventos de Aracruz/ES, o dia municipal de enfrentamento à violência política contra as mulheres.

**GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL**

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – ES – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável**.

### **3 – VOTO DO RELATOR:**

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável a matéria**.

Aracruz, 07 de julho de 2021.

  
**Roberto Rangel**  
Vereador – **PODEMOS**